

Protocolo nº 2025010582.

Dispensa de Licitação nº 150/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO da Aquisição se faz necessária para que seja realizada a manutenção na secretaria, onde será realizado as aulas fornecidas gratuitamente para a população do projeto mais esportes da secretaria.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 216/2.025 – L.C., datado em 14 de Maio de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Jordana Maria Costa Borges**, inscrita no CNPJ nº 32.772.814/0001-30, para Aquisição de materiais para manutenção;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 23.539,10 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais dez centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 15 de Maio de 2025.



Leovil Evangelista Fonseca Júnior

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Departamento de Licitação e Contratos